



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
COMISSAO-CPGD/PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2024/COMISSAO-CPGD/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi fora de Sede e Auditoria Interna

**Assunto: Prazos de registros do PGD no novo sistema Petrvs.**

Senhores dirigentes e participantes do PGD,

1. Em complemento às informações sobre a migração do Programa de Gestão e Desempenho PGD, para as novas regras de funcionamento, repassadas por meio do OFÍCIO CIRCULAR 4 (1399836), vimos apresentar informações acerca dos registros e avaliações no novo sistema de funcionamento do PGD, o Petrvs.
2. Dando continuidade à passagem aos registros no novo sistema, vimos reforçar os prazos para lançamentos no sistema.
3. Os planos de trabalho devem ser registrados no mês que antecede sua execução. Nesse contexto, lembramos a todos da necessidade de antecipar os registros dos planos do mês de janeiro de 2025.
4. O registro da execução dos planos de trabalho deve ser feito em até 10 dias após a finalização do plano.
5. As avaliações dos planos de trabalho devem ser feitas pelas chefias em até 30 dias após o encerramento do plano, portanto, os planos de trabalho de novembro devem ser avaliados até o dia 30/12.
6. Além da questão dos prazos, existe também a necessidade das chefias realizarem a atualização do status de participação no PGD do sougov. Se houve mudança de regime ou alteração de lotação, é necessário realizar essa atualização.
7. Diante disso, ressaltamos sobre a importância de manter os registros em dia, tanto dos planos de trabalho, da execução dos planos e das avaliações pelas chefias, levando-se conta os prazos estabelecidos na Resolução Consuni e nas Instruções Normativas do MGI.
8. Informamos, por fim, que esta comissão está disponível para orientação às unidades conforme a distribuição apresentada no site, no menu de contato, link <<https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/programa-de-gestao/>>.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

EDUARDO JOSÉ VIEIRA

## Comissão do Programa de Gestão e Desempenho



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Vieira, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/12/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1415782** e o código CRC **20218952**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35) 3701-9000  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.009057/2024-42

SEI nº 1415782